



## Município de São José do Cerrito Estado de Santa Catarina

**EDITAL N.º 010/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**



**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC, JOSÉ DIRCEU DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar normas para realização de processo seletivo simplificado, visando à contratação de pessoal em caráter temporário para preenchimento do cargo de Agente de Serviços Gerais, em razão da urgência do serviço essencial e ante o fato do desligamento de funcionária contratada para atuar na função de Agente de Serviços Gerais, e da ausência de candidatos classificados no Processo seletivo 01/2022, sob o amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa, regendo-se pelas Instruções contidas neste Edital, com base no art. 37, incisos II, IX da CF, Lei Federal nº 8.745/93, e Leis Municipais nº 484/2001, 529/2003, 1.000/2016 e 347/98 na forma adiante exposta.

O Processo seletivo simplificado destina-se à admissão em caráter temporário de Agente de Serviços Gerais em razão do afastamento do servidor efetivo para tratamento de saúde e ante a inexistência de cadastro de reserva.

1.1- Ficam abertas as inscrições para a contratação temporária de Agente de Serviços Gerais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com as seguintes especificações:

VAGAS	C. H. semanal	PRAZO DA CONTRATAÇÃO	SALÁRIO
01	40 h	14/09/2022 a 19/12/2022	RS 1.230,00

1.1.1 – As duas vagas acima dispostas são relacionadas as seguintes localidades:

VAGA	LOCAL DE TRABALHO
01	EMEF Glória

1.1.2 Conforme Lei 1.000/2016, o prazo de contratação poderá ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos.

1.2. Os candidatos interessados deverão inscrever-se entre os dias 08 e 09 de setembro de 2022, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min, na sede da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, junto ao Departamento de Recursos Humanos.

1.3. A inscrição far-se-á mediante:

I. cópia da carteira de identidade;



## Município de São José do Cerrito Estado de Santa Catarina

II. cópia do CPF;

III. cópia do comprovante de escolaridade;

IV. comprovação de tempo de serviço na atividade (se houver) através da CTPS, portarias de nomeação ou de outro meio idôneo apto ao mesmo fim.

1.4. A cópia dos documentos relacionados no item anterior deverá ser acompanhada de seus respectivos documentos originais, que após conferência serão devolvidos de imediato ou ainda, podem ser apresentados através de cópia autêntica.

1.5. Na falta de qualquer documento acima não será aceita a inscrição do candidato não sendo permitido que o receptor designado para inscrição mantenha em seu poder inscrição com documentos faltantes.

1.6. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher a ficha disponibilizada no anexo I do presente Edital.

1.7. Preenchida a ficha, o candidato deverá revisá-la, ficando após a assinatura inteiramente responsável pelas informações nela contidas.

1.8. As inscrições serão gratuitas.

2. Os candidatos admitidos e classificados na forma deste edital receberão retribuição pecuniária mensal equivalente aos vencimentos fixados na Lei Municipal para o cargo de Agente Serviços Gerais

3. Havendo dois ou mais candidatos para cada vaga será adotado o seguinte critério de desempate conforme pontuação a seguir:

I – Maior tempo de Serviço na área correspondente ao cargo de Serviços Gerais e de Limpeza.

II – Maior Número de Filhos

III - Tempo de serviço na função de Agente de Serviços Gerais – 2 (dois) pontos cada ano de trabalho (A comprovação de experiência profissional será feita mediante apresentação de documentos idôneos que a comprovem especialmente anotação na Carteira de Trabalho ou portaria de nomeação).

IV – Não havendo nenhuma pontuação nos itens anteriores e havendo empate de candidatos será declarado vencedor o mais velho (a).

4. O resultado será divulgado no dia 12 de setembro de 2022, e, em seguida os candidatos serão convocados por ordem crescente da classificação.

4.1 Eventual recurso quanto à classificação poderá ser interposto até o dia 13 de setembro de 2022, junto à Diretoria de Recursos Humanos, sendo que a convocação do primeiro colocado não se dará até a resolução do mérito do recurso e intimação dos interessados.

5. A convocação para contratação será feita via contato telefônico, ou via correio eletrônico, e pelos demais meios oficiais da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito – SC, os quais o candidato deve corretamente informar no momento de sua inscrição;



## **Município de São José do Cerrito Estado de Santa Catarina**

6. A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelos candidatos das condições estabelecidas neste Edital.
7. A execução do contrato de trabalho será de conformidade com as Leis Municipais nº 347/98, 484/2001, 1.000/2016.
8. O processo seletivo simplificado será válido para o exercício financeiro de 2022.
9. Todos os documentos dos candidatos classificados e aprovados, e as avaliações, ficarão arquivados na sede administrativa do Município de São José do Cerrito-SC, à guarda do Departamento de Recursos Humanos.
10. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos, utilizando-se das Lei Municipais vigentes.

São José do Cerrito, 05 de setembro.

  
**JOSÉ DIRCEU DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**Município de São José do Cerrito  
Estado de Santa Catarina**

**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO - EDITAL N° 010/2022**

N° da Inscrição	Nome do Candidato:		
RG n°:		CPF n°:	
Endereço: Rua:		N°:	
Bairro:	Município:		
Estado:			
Email:		Telefone/Celular:	

Documentos necessários para inscrição:

	Carteira de Identidade (cópia)
	Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia)
	Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral (cópia)
	Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino (cópia)

**São José do Cerrito, 05 de setembro de 2022.**

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato)





**Município de São José do Cerrito  
Estado de Santa Catarina**

**ANEXO III**

**MODELO DE RECURSO**

**Edital nº 010/2022**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Cargo:** \_\_\_\_\_

**Nº de inscrição:** \_\_\_\_\_

Justificativa/razões do recurso:

--

Digitar e entregar em duas vias, sendo uma devolvida como protocolo.

Data: ____ / ____ /2022	Assinatura:
-------------------------	-------------

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**

Município de São José do Cerrito SC

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2022.

\_\_\_\_\_